

Solicitação formal de proposta

Serviço: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Comunicação e Jornalismo.

Data: 03/11/2020

1. Sobre a Associação Conselho Britânico

1.1 A Associação Conselho Britânico é uma organização sem fins lucrativos e é uma subsidiária do British Council no Brasil, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, esportes e educação.

Nosso objetivo é construir laços de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a centenas de milhões de pessoas no mundo todo para aprender sobre a cultura e a criatividade britânica. Mais informações estão disponíveis em www.britishcouncil.org.br.

2. Descrição resumida dos serviços requisitados

2.1 A Associação Conselho Britânico tem o interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação e produção de artigos jornalísticos.

3. Requisitos Contratuais e Políticas da empresa

3.1 O fornecedor selecionado deverá disponibilizar a prestação serviços para Associação Conselho Britânico (British Council) principalmente nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Seria preferível que a empresa contratada também preste serviços nas demais cidades no território nacional.

3.2 A vigência contratual será de 04 meses após a assinatura do contrato, com opção de renovação automática por mais 12 meses por decisão do cliente.

3.3. Ao submeter esta proposta de serviços os potenciais fornecedores confirmam que estão cientes e de acordo com as políticas da Associação Conselho Britânico disponíveis em:

<https://www.britishcouncil.org.br/politica-privacidade>

<https://www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies>

e também se comprometem a conduzir a execução dos serviços a serem contratados de acordo com os melhores padrões profissionais, por conta própria ou com o auxílio de terceiros, de acordo com as melhores técnicas profissionais com estrita observância às leis, regras ou regulamentos vigentes.

3.4. Ao enviar esta Solicitação de Envio de Proposta, a Associação Conselho Britânico não incorrerá em qualquer vínculo contratual com potenciais fornecedores.

3.5. A Associação Conselho Britânico não se responsabiliza por quaisquer custos decorrentes da elaboração da proposta pelos fornecedores.

4. Confidencialidade

4.1. Todas as informações fornecidas pela Associação Conselho Britânico, inclusive esta “Solicitação formal de Proposta”, devem ser tratadas como confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros sem o consentimento expresso por escrito.

5. Validade da proposta

5.1. A validade da proposta deverá ser de 60 dias, após o prazo final de resposta à solicitação formal de propostas. A proposta que não tiver a validade de 60 dias poderá ser recusada pela Associação Conselho Britânico.

6. Pagamento e faturamento

6.1. Pelos serviços prestados, a contratada deverá enviar o(s) boleto(s) bancário(s) acompanhado(s) de respectiva(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com cronograma de pagamento a definir contratualmente, aos cuidados do Dept. Financeiro da Associação Conselho Britânico para os e-mails financeiro@britiscouncil.org.br e também POCreationBrazil@britishcouncil.org.br.

6.2. Todos os impostos, taxas e contribuições, de acordo com a legislação em razão do efetivo cumprimento do objeto da presente proposta, serão devidos pelos respectivos contribuintes, assim definidos de acordo com a legislação vigente, sendo devida a cada Parte o adimplemento de sua obrigação tributária, inclusive eventual retenção na fonte, se assim definir a legislação.

6.3. O(s) pagamento(s) dos serviços será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

6.4. Para fornecedores contratados fora do Município de São Paulo sem cadastro na Prefeitura de São Paulo, haverá retenção de ISS, conforme regra vigente.

6.5. Quando aplicável, impostos como: IR, PIS/COFINS ou outros impostos, taxas e contribuições cabíveis serão retidos de acordo com a legislação tributária.

7. Descrição dos Serviços e Requisitos da proposta

A Associação Conselho Britânico tem o interesse de contratar empresa especializada em prestação de serviço de comunicação e produção de artigos jornalísticos relacionados ao programa DICE (Developing Inclusive and Creative Economies).

Sobre o Programa DICE

<https://www.britishcouncil.org/programmes/society/dice/team-way-working>

Descrição dos Serviços:

- Desenvolver um portfólio significativo de histórias de impacto para envolver o público em geral: publicação de 06 (seis) histórias com foco em tópicos do trabalho DICE em **português e inglês**- os formatos podem variar entre estudos de caso, entrevistas, artigos de opinião e matérias sobre tópicos gerais que envolvem parceiros do DICE;
- Tradução e publicação em português dos 6 (seis) estudos de caso brasileiros já produzidos.
(<https://www.britishcouncil.org/programmes/dice/collaborators/brazil>)
- Estratégia de comunicação para divulgação de artigos: incluindo divulgação de artigos em canais próprios e publicação de conteúdo no site do British Council - www.britishcouncil.org.br
- Relatórios de monitoramento de impacto e alcance;
- Apoio no desenvolvimento da narrativa e conteúdo e para o website (infográficos, histórias, entrevistas).

8. Proposta a ser enviada

Em sua proposta, você deve confirmar que atende aos requisitos obrigatórios/restrições. De forma a garantir que as propostas sejam avaliadas consistentemente, o fornecedor deverá enviar a proposta formatada de acordo com a sequência e seções abaixo descritas:

1. Breve apresentação da empresa e experiência no mercado.
2. Atendimento ao cliente – apresentação do gerente responsável pela conta.
3. Portfólio de clientes.
4. Referências de dois clientes corporativos, incluindo nome, telefone e e-mail para contato, e quais os serviços prestados.
5. Alinhamento da proposta: como os temas DICE se alinham com atuação da empresa no mercado
6. Condições comerciais.
 - a. Apresentação das condições comerciais detalhadas, especificando as tarifas.
 - b. Custos adicionais (se aplicável).
7. Compromisso com Política de Diversidade e Inclusão do fornecedor

9. Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta

9.1 O cronograma abaixo poderá estar sujeito a ajustes de acordo com as necessidades da Associação Conselho Britânico, mas qualquer alteração será comunicada aos respectivos fornecedores que estejam participando do processo:

Atividade	Datas
E-mail solicitando envio da proposta	03/11/2020
Prazo para esclarecimento de dúvidas por parte do fornecedor	10/11/2020
Prazo para Associação Conselho Britânico responder aos questionamentos do fornecedor	12/11/2020
Prazo final para envio das propostas pelos fornecedores	15/11/2020
Avaliação das propostas pela Associação Conselho Britânico	16/11/2020
Informar fornecedor selecionado de aceitação da proposta	18/11/2020

10. Esclarecimentos e Instruções para envio da proposta

10.1. Deverá ser observado o Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta presente neste documento.

10.2. Solicitações de esclarecimento e envio da proposta final deverá ser exclusivamente via e-mail effie.vourakis@britishcouncil.org (no máximo até 5MB por e-mail), em que o título do e-mail deverá ser “Proposta de serviço de comunicação DICE”.

11. Critério de avaliação

11.1. As propostas serão avaliadas por um comitê de representantes da Associação Conselho Britânico, de acordo com os critérios principais abaixo:

Critério	Peso atribuído a cada critério
Qualificação Técnica da empresa / Experiência	40%
Preço / Condições comerciais	45%
Compromisso com Política de Diversidade e Inclusão	15%

Pontos	Interpretação
10	Excelente - Uma resposta compreensível e forte, indicando que o prestador de serviços está totalmente habilitado e possui experiência suficiente para entregar os resultados propostos. Uma resposta detalhada que responde diretamente a todos os requisitos sem ambiguidades, e com a indicação de exemplos relevantes.
7	Bom - Existem preocupações triviais de que o prestador de serviços poderá não alcançar todos os resultados requeridos e as respostas não apresentam detalhamento suficiente ou experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos, com alguma ambiguidade e alguns exemplos relevantes.
5	Satisfatório - Há preocupações quanto à capacidade do prestador de serviços de alcançar todos os resultados esperados, e as respostas faltam significativamente com detalhes e apresentação de experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos e sem exemplos relevantes.
3	Fracó - Existem sérios indicativos de que o prestador de serviços não terá condições de alcançar os resultados esperados, e não providenciou evidências apropriadas de experiências bem-sucedidas na entrega dos resultados esperados. A resposta não é inteiramente relevante ao requerimento, com ambiguidades e sem detalhamento.

0	Inadequado - A resposta não segue os requerimentos e nenhuma informação relevante foi apresentada para demonstrar que o prestador de serviços pode alcançar os resultados esperados. Falta de resposta, ou resposta irrelevante.
----------	---

11.2 A proposta selecionada será aquela que obtiver o maior número de pontos perante as informações apresentadas na proposta e/ou entrevista. Poderá ser necessária verificação da veracidade das informações prestadas, sendo reservado o direito à Associação Conselho Britânico de desqualificar a proposta caso não se confirme algum dos itens apresentados.